Ata da 39ª reunião extraordinária da 3ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos vinte e três dias do mês de agosto de 2007 às quinze horas e quarenta e cinco minutos na sala das sessões sob a Presidência do Vereador Onofre Vieira da Cunha e secretariado pela Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos, Geraldo Alves Cordeiro, Joaquim Benedito de Almeida, Joaquim Oliveira, José Carlos de Souza Paschoa, José Custódio Nunes e Luiz Francisco Capuzzo Rocha o Senhor Presidente declarou aberta a trigésima nona reunião extraordinária e solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das atas das reuniões anteriores às quais foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da mensagem envida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes e da Emenda N°1 ao Projeto de Lei N° 45 que Altera a remuneração dos Conselhos Tutelares do Município de Matias Barbosa/ MG e dá outras providências. Dando início à ordem do dia o Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei N°57 que Dá uma nova redação ao Art. 18 da Lei Municipal N°779, de 30 de junho de 2006, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências e Projeto de Lei N°58 que Dá nova redação ao Art.18 da Lei Municipal N° 855, de 09 de julho de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências à Comissão de Legislação e Justiça para emitir parecer. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Emenda N°1 ao Projeto de Lei N°45 que Altera a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Matias Barbosa/MG e dá outras providências sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei N° 45 que Altera a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Matias Barbosa/MG e dá outras providências, sendo aprovada por unanimidade e encaminhada à Comissão de Redação para emitir parecer final. Na seqüência o Sr. Presidente convocou uma reunião extraordinária a ser realizada no dia vinte e sete deste mês às dezessete horas e trinta minutos. Nada mais havendo em pauta o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a chamada final dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e quinze minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Linéia Dayane de Ávila, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 23 de agosto de 2007.